



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65. Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/9

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

PLANO DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

Órgão / Entidade		CNPJ	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito		50.784.495/0001-65	
Endereço			
Avenida Massaichi Kakiyara, 1711			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18302-285	35424567
E-mail:	financeiro@apaecapaobonito.org.br		
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
105689-1 (Municipal)	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito
105685-9 (Estadual)	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito
105686-7 (Federal)	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome do Representante Legal		Cargo	
Décio Gomes de Macedo		Presidente	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
13.849.359-5	SSP-SP	026.880.468-02	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Silva Jardim, 337, Centro			
Cidade	UF	CEP	
Capão Bonito	SP	18300220	
E-mail:	artfritas@artfritas.com.br		
Telefone:	(15) 99775-5897		



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/9

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico		Profissão	
Larissa Mara Martins de Lima		Assistente Social	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
44073536-1	SSP-SP	352636258-04	
Registro Profissional na categoria:	CRESS 61000		
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
R: Jonas de Oliveira, 350, Santa Rosa			
Cidade		UF	CEP
Capão Bonito		SP	18307-190
E-mail:	laraamartins@gmail.com		
Telefone:	(15)99654-2347		

4. INTRODUÇÃO

A APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito é uma entidade civil, beneficente, de caráter filantrópico, que atua desde de 1983 Município de Capão Bonito, atendendo a Pessoa Com Deficiência (PCD) e sua família, desenvolvendo programas de habilitação e reabilitação física, mental, auditiva e múltipla, através de atividades sócio assistenciais, terapêuticas e pedagógicas especializadas, abrangendo as áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa, buscando garantir o cumprimento dos direitos legais deste segmento social, assegurados pela Constituição Federal e pelos Estatutos da Criança e do Adolescente e da Pessoa com Deficiência. Sendo reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, possui sede na Avenida Massaichi Kakiyama, nº 1711, e é mantenedora da Escola de Educação Especial "APAE de Capão Bonito/SP", que atende crianças, jovens e adultos na modalidade de Educação Especial dos níveis de Ensino fundamental e Ensino Sócio Educacional, desde 24/09/1997, conforme a publicação no DOE em 25/09/1997.

A APAE de Capão Bonito tem capacidade para atender gratuitamente até 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência, prestando serviços diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00 às 18h00.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/9

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º. 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º. 39.902/95 e Resolução SE n.º. 3/95 e n.º. 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º. 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º. 11/87 e Deliberação CEE n.º. 33/72, Proc. N.º. 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

A APAE de Capão Bonito tem por Missão promover e articular ações, atendimento especializado e apoio à família, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, capacitando-os para a justa inclusão que lhe é de direito e lema da entidade, vislumbrando a construção de uma sociedade justa e inclusiva promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena na vida comunitária.

Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de 38 (trinta e oito) profissionais para a realização dos serviços.

As fontes de recursos para manutenção financeira da instituição são provenientes de doações da comunidade, contribuição de associados, termos de colaboração e convênios firmados com órgãos públicos e por fim, renda de eventos beneficentes promovidos pela mesma, que suprem as necessidades prioritárias da instituição.

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço: Serviço de Proteção social Especial para pessoas com deficiências, idosas e suas famílias	Período de Execução	
	Início: Janeiro/2025	Término: Dezembro/2025
Público Alvo: Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares		
Capacidade Instalada: 130 usuários		
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014)		
A APAE de Capão Bonito faz parte da rede socioassistencial do município e tem como principal objetivo prestar serviços especializados na área de assistência social às pessoas com deficiências e famílias, visando a melhorias da qualidade de vida desse público e garantia de seus direitos.		

6. JUSTIFICATIVA

Capão Bonito está localizada na região Sudeste do Estado de São Paulo, inserida no chamado mosaico do Paranapiacaba, possui uma população de 46.337 mil habitantes, conforme o censo de 2022 (IBGE). Como toda cidade, Capão Bonito precisa de políticas públicas que atendam a demanda de sua população, especialmente nas áreas da educação, assistência social, saúde, habitação entre outras.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/9

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º. 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

Nos termos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas – ONU, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. Diante deste contexto, políticas de atendimento as pessoas com deficiência são necessárias, considerando a situação de vulnerabilidade vivenciada por esta população, que não raramente são usuárias dos Serviços de Proteção Social e necessita da integralidade das políticas públicas para a garantia de seus direitos.

O atendimento de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência deve ser articulado com as diversas políticas públicas, e se dá ao longo da vida das pessoas e não tem previsão de término, considerando que a condição de deficiência faz parte da própria pessoa e como tal deve ser respeitada e aceita como parte da diversidade humana. Integrante da rede de atendimento às pessoas com deficiência de Capão Bonito está a APAE, entidade privada sem fins lucrativos, que trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e tem por missão a “Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da promoção e articulação de ações de defesa de direitos, prevenção às deficiências, prestação de serviços e apoio à família”. A APAE de Capão Bonito atende a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, e também com transtorno global de desenvolvimento, portanto o público alvo da entidade não se restringe à deficiência intelectual.

A APAE de Capão Bonito possui capacidade física para o atendimento de 130 usuários, o atendimento ofertado conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários e busca a integralidade das políticas de educação, saúde e assistência social. Na área da assistência social, caracteriza-se como unidade referenciada privada e visa a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, busca superar a tendência de fragmentação das políticas, considerando a singularidade da pessoa com deficiência e seus aspectos biopsicossociais. O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias será ofertado às pessoas com algum grau de dependência na perspectiva de promover a autonomia e independência dos atendidos, com foco na família, visando o fortalecimento dos laços e vínculos sociais dos membros e indivíduos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações que norteiam a Política de Assistência Social.

A assistência social será composta pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, além das ações de Defesa e Garantia de Direitos que é transversal a todos os serviços ofertados.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/9

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. Nº. 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

São ofertados a todos os usuários atividades de convívio socioeducativo com práticas lúdicas, esportes, dança, informática, organização da vida cotidiana, culturais, lazer, culinária, artesanato, rodas de conversas, entre outros, possibilitando a vivência de experiências que contribuam para o desenvolvimento da autonomia, potencialidades, lazer e cultura e garantindo espaços de convivência e garantia de direitos, acolhendo demandas e necessidades.

A entidade oferece atendimento personalizado e multidisciplinar com uma equipe que conta com assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, duas fisioterapeutas, fonoaudióloga e nutricionista.

Na educação a entidade é mantenedora da Escola de Educação Especial APAE de Capão Bonito”, e oferta as seguintes modalidades:

- Escolarização Inicial Estadual: Ensino Fundamental Ciclo I (06 a 14 anos e 11 meses)
- Ensino Socioeducacional Estadual: Ensino Fundamental Ciclo II (de 15 anos a 34 anos)
- Salas ao transtorno do espectro autista - educação municipal: em colaboração com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

Desta forma, os trabalhos desenvolvidos na APAE com pessoas com deficiência são de extrema importância, pois através da sua ação sócio assistencial, educacional e terapêutica oportuniza o desenvolvimento do potencial artístico, criativo, esportivo, cultural e de lazer.

Pensando nisso, e considerando as limitações encontradas para responder efetivamente às complexas necessidades desse público, se faz necessária a parceria visando a manutenção financeira da entidade para assim garantir à demanda e as especificidades da pessoa com deficiência. A instalação desse projeto contribuirá para a oferta personalizada dos atendimentos.

A realização de todo trabalho desenvolvido na entidade facilita o bem-estar, a inclusão social, a qualidade de vida da pessoas com deficiência e de seus familiares.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

7.1. Objetivo Geral:

Objetiva a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária e por meio das ações contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial das pessoas com deficiência e o protagonismo das famílias atendidas, por meio das seguranças aprofundadas do SUAS. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, através do desenvolvimento de ações especializadas para a superação das situações de violação de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, garantindo o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/9

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

7.2. Objetivos Específicos:

- Fortalecer vínculos e ampliação das relações sociais;
- Fortalecer a função protetiva da família;
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Metas Qualitativas

Descrição da Meta: Garantia da oferta de serviços socioassistencial especializado aos usuários do serviço, seus cuidadores e familiares;

Ações para Alcance: manutenção dos serviços ofertados;

Situação Pretendida: a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

Fórmula de Cálculo do Indicador: manutenção dos serviços ofertados;

Fonte do Indicador: fonte própria.

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta: Promoção e garantia dos direitos das Pessoas com Deficiência, seus cuidadores e familiares;

Ações para Alcance: manutenção dos serviços ofertados;

Situação Pretendida: promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

Fórmula de Cálculo do Indicador: manutenção dos serviços ofertados;

Fonte do Indicador: fonte própria.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta: manter a média mensal de 130 usuários;

Ações para Alcance: manutenção dos serviços ofertados;

Situação Pretendida: reduzir custos durante o período de 12 meses;

Fórmula de Cálculo do Indicador: manutenção dos serviços ofertados;

Fonte do Indicador: fonte própria.

8. METODOLOGIA

Abaixo são descritas as atividades programadas em cada área de atuação, com breve descrição.

8.1. SETOR ASSISTENCIA SOCIAL

- Acesso à documentação pessoal: Realização de encaminhamentos e formas de acesso para a solicitação de documentos e monitoramento da família/cuidadores até a obtenção da documentação, esclarecendo possíveis dúvidas.
- Acolhida/Triagem: Contato inicial com o atendido, utilizando a escuta como instrumento e com o objetivo de conhecer as demandas, interesses, necessidades e possibilidades do atendido, estabelecendo relações de confiança e reconhecimento permitindo assim o vínculo entre atendido e Instituição e a identificação da documentação (laudo médico, documentos pessoais, etc.) para a viabilidade de atendimento na instituição ou para encaminhamento na rede socioassistencial.
- Acompanhamento familiar: Intervenção de forma continuada nas ações propostas para cada atendido e sua respectiva família, a partir do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) para verificar se os objetivos estão sendo alcançados.
- Apoio à família na sua função protetiva: Acompanhamento familiar, incentivo ao reconhecimento da importância da família no desenvolvimento social; incentivo à responsabilidade. Fornecimento de cesta básica, vestimentas, entre outros, conforme necessidade e disponibilidade. Obs. É documentada toda a doação efetuada, com a assinatura do beneficiado.
- Atendimento Individual: Ação imediata na prestação de serviço ou oferta de atenção, com resposta imediata, através de orientação, encaminhamento, informação sobre assuntos diversos como: funcionamento da Instituição, documentação, direitos, deveres, entre outros.

- Atendimento grupal: Realização de atividades em grupos, que proporcionem a fala, escuta as habilidades, o exercício de valores e princípios, a troca de experiência e o desenvolvimento de novas possibilidades.
 - Elaboração de relatórios e prontuários: Todas as ações são registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social da pessoa ou da família acompanhada pelo serviço.
 - Encaminhamento: Direcionar e promover ao usuário, acesso aos serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou de outros setores, garantindo a referência e contra referência e o efetivo atendimento dos serviços.
 - Estudo Socioeconômico – Análise tecnicamente qualificada do contexto sócio-familiar do usuário e sua respectiva família, determinante para explicitar a necessidade da inserção do mesmo no atendimento e acompanhamento familiar.
 - Mobilização e fortalecimento do convívio coletivo e de rede sociais de apoio: reconhecimento das redes de apoio que possam facilitar o fortalecimento das famílias, tais como o envolvimento interinstitucional, com finalidade de melhor visibilidade dessas possibilidades.
 - Mobilização para o exercício da cidadania: atuação direta no reconhecimento de potencialidades pessoais e coletivas, no papel facilitador da família e na autodefensoria.
 - Plano de Atendimento Individual e/ou familiar – a partir das vulnerabilidades, fatores de risco e proteção e redes sociais, a equipe envolverá a família no processo de elaboração do plano.
 - Referência e Contra-referência: Serão encaminhados ao CREAS, casos que necessitem da intervenção do mesmo, solicitando a contra-referência sobre as ações previstas e realizadas.
 - Visita Domiciliar – A visita domiciliar é um instrumento técnico-metodológico utilizado pelo assistente social que facilita a aproximação do profissional à realidade do usuário. Tem como objetivo principal conhecer as condições em que vivem as famílias e apreender aspectos do cotidiano das suas relações, aspectos esses que geralmente escapam às entrevistas no espaço institucional. Sendo norteadas pelos princípios ético-políticos, a visita domiciliar contribui para a realização do estudo social, através da investigação no espaço do indivíduo em seu âmbito familiar. A intervenção e o estudo social *in loco* proporcionam uma coleta de dados mais eficaz. Quando realizada com equipe multidisciplinar o relatório será elaborado em conjunto.
 - Visita Técnica – Realizada em ambiente externo à instituição, cujo objetivo principal é promover uma maior interação como participação em feiras, congressos, seminários e eventos similares; visitas às instituições públicas e privadas; visitas às empresas e/ou institutos de pesquisa, de serviços e/ou produção para o aprimoramento das ações.
-

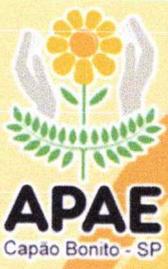
- Integração e atuação junto a Equipe Multidisciplinar: elaboração de estratégias e projeto institucionais, atendimento em conjunto, troca de conhecimento entre os profissionais, reuniões de equipe afim de discutir as condutas, evolução e monitoramento dos usuários.
-

8.2. SETOR PSICOLOGIA

- Acompanhamento familiar: Desenvolvimento de trabalhos com as famílias visando o fortalecimento de vínculos através de visitas domiciliares para observação da dinâmica familiar, com orientação psicológica sobre as necessidades apresentadas pelo atendido, focando o desenvolvimento emocional e físico do mesmo.
 - Entrevista de anamnese (com os pais ou responsáveis): levantamento de informações junto aos familiares dos atendidos para a construção do histórico de vida, a fim de possibilitar um melhor entendimento acerca do seu desenvolvimento e da dinâmica familiar.
 - Orientação familiar: Convocação de pais/responsáveis quando nota-se necessidade em relação à dinâmica do atendido, a fim de esclarecer e orientar quanto à conduta familiar para auxílio do mesmo.
 - Psicodiagnóstico: Aplicação de testes padronizados para avaliar aspectos cognitivos do atendido, podendo assim identificar o grau de comprometimento apresentado pelo mesmo, definir se é elegível a instituição e encaminhar para outro profissional se necessário; Proporcionar apoio psicológico aos atendidos através de escuta clínica; observação lúdica com a utilização de jogos, a fim de avaliar concentração, memorização, habilidades para resolução de problemas e nível de ansiedade; rodas de conversa e dinâmicas de grupo, focando as dificuldades dos mesmos, permitindo-lhes a expressão de suas angústias e aflições, auxiliando-os em seu equilíbrio emocional e em seu desenvolvimento comportamental.
 - Psicoeducação: Realização de palestras sobre temas relacionados à pessoa com deficiência e a importância do trabalho direcionado para garantir-lhe melhor qualidade de vida.
-

8.3. SETOR FONOAUDIOLOGIA

- Habilitação e reabilitação: atendimento com ênfase na promoção da linguagem expressiva oral, linguagem receptiva, funções e estruturas do sistema motor oral, de modo a garantir o desenvolvimento global do usuário, procurando prevenir problemas relacionados à área, como a participação do mesmo na sociedade, fazendo-o utilizar-se de seus próprios recursos para comunicar-se de maneira efetiva.
 - Avaliação setorial: processo avaliativo com vistas a referendar a necessidade ou não de tratamento, reavaliação todas as alterações observadas e verificação da necessidade de encaminhar a outros serviços.
 - Orientação familiar: Realização de palestras sobre temas relacionados à pessoa com deficiência e a importância do trabalho direcionado para garantir-lhe melhor qualidade de vida.
-



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/9

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

8.4. SETOR FISIOTERAPIA

- Acolhimento, Anamnese, Avaliação e Reavaliação;
- Encaminhamentos intersetoriais e externos para outras especialidades;
- Atendimento individual ou grupal;
- Visitas domiciliares;
- Estratégias de prevenção, habilitação, reabilitação;
- Acompanhamento, suporte e orientação familiar;
- Estimulação sensoriomotora, aperfeiçoamento de equilíbrio e coordenação motora fina e global, afim de aprimorar suas atividades funções motoras;
 - Treino e estimulação do desenvolvimento motor, treino de marcha, treino de força e flexibilidade, auxiliando os usuários para sua reabilitação frente à suas dificuldades;
 - Dinâmicas grupais de conscientização e autocuidado com foco na prevenção de doenças e comorbidades associadas ao sedentarismo ou imobilidade;
 - Dinâmicas de grupo voltados a famílias e cuidadores para orientações de terapia continuada, para estimulação do desenvolvimento neuropsicomotor, posicionamento, cuidados gerais, preventivos e com as órteses e cadeiras de rodas;
 - Trabalho em conjunto com setor de terapia ocupacional para realização e indicação, prescrição de dispositivos bem como para adaptações, adequações para melhor desempenho da pessoa com deficiência;
 - Integração e atuação junto a Equipe Multidisciplinar: elaboração de estratégias e projeto institucionais, atendimento em conjunto, troca de conhecimento entre os profissionais, reuniões de equipe afim de discutir as condutas, evolução e monitoramento dos usuários;
 - Organização de agenda, anotações das evoluções, elaboração de relatórios institucionais.

8.5. SETOR TERAPIA OCUPACIONAL

- Anamnese, Avaliação e Reavaliação;
- Atendimento individual ou grupal;
- Estimulação das dificuldades motoras, cognitivas e sociais, minimizando as condições de dependência;
 - Estimulação das Atividades de Vida Diária (AVD) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD) visando maior independência e autonomia;

- Realização e indicação de adaptações, adequações e uso de tecnologia assistiva para melhor desempenho da pessoa com deficiência;
- Suporte à Equipe Pedagógica e aos alunos matriculados e frequentes na Escola de Educação Especial "APAE de Capão Bonito/SP";
- Atendimento à família: reunião, orientações e acompanhamento familiar aos pais ou cuidador da pessoa com deficiência;
- Fortalecimento do vínculo e convivência familiar e da comunidade em que a pessoa com deficiência está inserida;
- Anotações das evoluções e elaboração de relatórios;
- Encaminhamento a outros setores e especialidades quando necessário;
- Integração e atuação junto a Equipe Multidisciplinar: atendimento em conjunto, reuniões de equipe.

8.6. SETOR NUTRIÇÃO

- Treinamentos com equipe da cozinha e observar as boas práticas higiênicas e sanitárias da instituição, elaboração documentos, integração e atuação junto a Equipe Multidisciplinar: elaboração de estratégias e projeto institucionais, atendimento em conjunto, troca de conhecimento entre os profissionais, reuniões de equipe afim de discutir as condutas, evolução e monitoramento dos usuários.
- Habilitação e reabilitação: Desenvolvimento de ações que visem a inclusão, habilitação e reabilitação do usuário, atender às demandas das pessoas com deficiência e suas famílias, assistidas pela entidade, incrementando os serviços socioassistenciais ofertados pela entidade. Proporcionando bem-estar físico/mental através da alimentação adequada, segura, pertinente a cada situação em que se encontra o usuário e sua individualidade, analisando as condições de saúde e sociais melhorando significativamente sua qualidade de vida. Avaliação nutricional, projetos de educação nutricional/ atividades de convivência grupal com os usuários. Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes e vivências planejamento e supervisão de cardápios, orientações nutricionais conforme necessidade, visita domiciliar, reduzindo ou prevenindo agravos decorrentes da deficiência e a superação de barreira que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência. O estado nutricional do indivíduo interfere diretamente na doença já instalada e na própria evolução do processo de reabilitação.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/9

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

- Avaliação setorial: processo avaliativo com vistas a referendar a necessidade ou não de tratamento, reavaliação todas as alterações observadas e verificação da necessidade de encaminhar a outros serviços.
- Orientação familiar: Realização de palestras sobre temas relacionados à pessoa com deficiência e a importância do trabalho direcionado para garantir-lhe melhor qualidade de vida, com projetos de educação nutricional grupal e familiar e orientações individuais.

9. MONITORAMENTO

O monitoramento será realizado através da elaboração de relatórios mensais quantitativos e qualitativos. Os instrumentos que permitem a avaliação do alcance dos objetivos com os usuários serão definidos a partir de indicadores estruturados sobre a realidade da família, condição socioeconômica, grau da deficiência, dependência, dentre outros.

Dentre estes indicadores, os principais incidirão sobre os resultados provindos das reuniões com familiares e/ou cuidadores e do acompanhamento das atividades propostas, para verificar se as mesmas estão sendo devidamente desenvolvidas.

9.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de:

- Visitas Institucionais à qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
- Análise de Relatórios emitidos pela OSC;
- Análise da Prestação de Contas da OSC; e,
- Análise do Impacto Social.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração		
				Unidade	Qtde.	Início	Término	
1-ASSISTENCIA SOCIAL	1.1.	Acesso à documentação pessoal:						
			Conforme demanda	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025	
	1.2.	Acolhida/Triagem						
			Realizar diariamente com os usuários e conforme demanda espontânea com a família	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025	
	1.3.	Acompanhamento						

		Acompanhar de forma continuada as famílias.	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
1.4.	Apoio à família na sua função protetiva:					
		Atender individualmente, de acordo com a demanda espontânea e específica, incentivando ao reconhecimento da importância da família do desenvolvimento sócio familiar.	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
1.5.	Assistência ao Atendido/ Família					
		benefício eventual conforme necessidade.	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
1.6.	Atendimento:					
		Conforme demanda	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
1.7.	Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social:					
		Realizar atividades em grupos, que proporcionam a fala e a escuta, o exercício de valores e princípios, a troca de experiência e o desenvolvimento de novas possibilidades. Realizar semanalmente	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
1.8.	Elaboração de relatórios e prontuários:					
		Realizar diariamente notificação de atendimento nos prontuários e relatório de visitas conforme realizadas.	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
1.9.	Encaminhamento:					
		Conforme demanda	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
1.10.	Estudo Socioeconômico					
		Realizar para saber a realidade da família, nos casos que necessitam de intervenção, demanda espontâneo ou específico.	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
1.11.	Mobilização e fortalecimento do convívio coletivo e de rede sociais de apoio:					
		Reconhecer as redes de apoio que possam facilitar o fortalecimento das famílias, demanda espontânea.	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
1.12.	Orientação Individual e/ou Sócio familiar					
		Conforme demanda	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
1.13.	Plano de Atendimento Individual e/ou familiar					
		Realizar atendimento individualizado para construção do plano, reuniões de pais para criar vínculo com a família.	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
1.14.	Referência e Contra-referência					
		Conforme demanda espontânea	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
1.15.	Visita Domiciliar					

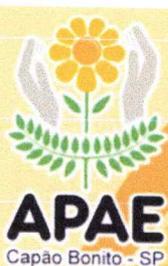
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65. Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/9

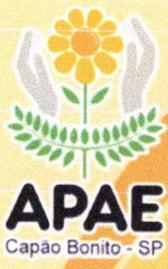
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983



		Realizar para conhecer o cotidiano da família e o meio em que vivem para levantamento de informações necessárias para a intervenção. Realizar quando houver necessidade.	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025	
	1.16.	Palestras Socioeducativas direcionadas					
		Conforme demanda	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025	
	1.17	Integração e atuação junto a Equipe Multidisciplinar					
		O Trabalho é realizado sempre em conjunto com as outras áreas , visando o melhor atendimento do usuário	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025	
2. PSICOLOGIA	2.1.	Fortalecimento de Vínculos com a Família					
		Visita	Visitas domiciliares, para observação da dinâmica familiar, com orientação psicológica sobre as necessidades apresentadas pelo usuário, focando o desenvolvimento emocional e físico do mesmo.	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	2.2.	Avaliação Psicológica					
		Anamnese Observação Lúdica. Aplicação de teste	Realizada conforme a demanda, através de entrevista com os pais/responsáveis para coleta de dados e do histórico do usuário, observação lúdica e aplicação de testes para avaliar aspectos cognitivos do mesmo.	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	2.3.	Integração com Equipe Multidisciplinar					
		Reunião	Reuniões para troca de informação sobre as necessidades dos usuários, e orientação em relação ao seu desenvolvimento emocional.	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	2.4.	Acompanhamento Personalizado Individual					
		Atendimento Individual	Escuta e observação lúdica, para poder intervir em relação ao comportamento e ao emocional do usuário.	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	2.5.	Orientação a pais e cuidadores					
		Atendimento	Convocação de pais/responsáveis quando nota-se necessidade em relação à dinâmica do usuário, a fim de esclarecer e orientar quanto à conduta familiar para auxílio do mesmo.	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	2.6.	Palestras direcionadas					



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/9

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

	Palestras e grupos	Realizadas com temas motivacionais e com enfoque psicológico da dinâmica da pessoa com deficiência, no intuito de auxiliar na compreensão e facilitar a interação e eficácia do trabalho.	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
3. FONODIAULOGIA	3.1.	Habilitação ou reabilitação a linguagem expressiva oral;				
		Atendimento semanal	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	3.2.	Avaliação Individual				
		1 vez no início do ano ou conforme demanda	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	3.3.	Integração Social				
		Realizado de forma contínua durante o atendimento.	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	3.4.	Palestras direcionadas				
	Conforme demanda	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025	
4. TERAPIA OCUPACIONAL	4.1.	Anamnese, Avaliação e Reavaliação				
		Avaliações realizadas periodicamente para analisar a evolução e quadro dos usuários.	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	4.2.	Atendimento individual ou grupal				
		Atendimento direcionado a especificidade do usuário e/ou grupo	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	4.3.	Suporte à Equipe Pedagógica				
		Acompanhamento em Sala, conforme necessidade.	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	4.4.	Atendimento à família				
		Conforme demanda	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	4.5.	Anotações das evoluções e elaboração de relatórios				
		Atualizado semanalmente, pós-atendimento	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	4.6.	Encaminhamento a outros setores e especialidades				
		Conforme demanda	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	4.7.	Integração e atuação junto a Equipe Multidisciplinar				
	O Trabalho é realizado sempre em conjunto com as outras áreas, visando o melhor atendimento do usuário	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025	
4.8.	Adaptações Ergonômicas					
	Conforme demanda	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025	
4.9.	Palestras direcionadas					
	Conforme demanda	Hora técnica	30h/Sem	Jan/2025	Dez/2025	

	4.10.	Oficinas Terapêuticas				
		Atendimento direcionado a especificidade do usuário e /ou grupo	Hora técnica	30h/Sem 17h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
5. FISIOTERAPIA	5.1.	Avaliação do usuário, e encaminhamento para outro profissional caso necessário.				
		Realizada no momento de ingresso do usuário na instituição, e refeita periodicamente.	Hora técnica	30h/Sem 17h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	5.2.	Habilitação, reabilitação e estabilização do quadro				
		Através de intervenções clínicas é feita a parte de habilitação e reabilitação.	Hora técnica	30h/Sem 17h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	5.3	Integração com Equipe Multidisciplinar				
		Reuniões para troca de informação sobre as necessidades dos usuários, e orientação em relação ao seu desenvolvimento emocional.	Hora técnica	30h/Sem 17h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	5.4.	Orientação aos pais e/ou cuidadores				
		Convocação de pais/responsáveis quando nota-se necessidade em relação à dinâmica do usuário, a fim de esclarecer e orientar quanto à conduta familiar para auxílio do mesmo.	Hora técnica	30h/Sem 17h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	5.5	Palestras direcionadas				
		Conforme demanda	Hora técnica	30h/Sem 17h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
6- NUTRIÇÃO	6.1.	Habilitação ou reabilitação				
		Atendimento semanal	Hora técnica	16h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	6.2.	Avaliação Individual				
		1 vez no início do ano ou conforme demanda	Hora técnica	16h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	6.3.	Integração Social				
		Realizado de forma continua durante o atendimento.	Hora técnica	16h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	6.4.	Palestras direcionadas				
		Conforme demanda	Hora técnica	16h/Sem	Jan/2025	Dez/2025
	6.5	Integração Equipe				
		Treinamentos com equipe da cozinha e observar as boas práticas higiênicas e sanitárias da instituição, elaboração	Hora técnica	16h/Sem	Jan/2025	Dez/2025

		documentos, integração e atuação junto a Equipe Multidisciplinar – Conforme demanda				
--	--	---	--	--	--	--

11. PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$) mês			
		Qtde.	Concedente	Concedente	Total
01	Salários:	02	Federal	Federal	R\$ 5.400,00
01	Auxiliar de Serviços Diversos	01	Federal	Federal	
01	Educador Social	01	Federal	Federal	
02	Salário- Educador Social	01	Estadual	Estadual	R\$ 3.258,88
03	Salários:	03	Municipal	Municipal	R\$ 3.760,00
03	Educador Social	01	Municipal	Municipal	
03	Assistente Social	01	Municipal	Municipal	
03	Auxiliar de Serviços Diversos	01	Municipal	Municipal	
04	Encargos – INSS	01	Municipal	Municipal	R\$ 2.000,00
	Total Geral				R\$ 14.418,88

12. CAPACIDADE INSTALADA

12.1. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META:

Atendimento de 130 Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.

12.2 ESTRUTURA:

O espaço total da unidade é de 8.006m², sendo que a área construída é de 1.200m² distribuída da forma que segue abaixo. Nossa instituição conta ainda com 6.806 m² de área verde, onde são desenvolvidas atividades recreativas com os usuários, tais como futebol, vôlei e dias lúdicos.

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR DIRETORIA

Material	Quantidade	Localização
----------	------------	-------------

Armário de Metal vertical 16 portas	01	Diretoria
Armário Horizontal 02 portas	01	Diretoria
Mesa de Madeira c/ 2 gavetas - Cinza	01	Diretoria
Armarinho de Madeira vertical com 4 gavetas - Cinza	02	Diretoria
Cadeira giratória estofada azul	02	Diretoria
Poltrona Estofada azul	02	Diretoria
Ar Condicionado	01	Diretoria
Telefone fixo	01	Diretoria
Computador	01	Diretoria

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
ADMINISTRAÇÃO**

Material	Quantidade	Localização
Prateleira de metal fixa com 4 divisórias	01	Administração
Armário de Metal 16 portas	01	Administração
Armarinho de Madeira vertical com 4 gavetas - Cinza	03	Administração
Mesa de Madeira c/ 2 gavetas - Cinza	01	Administração
Mesa de Madeira Grande - Cinza	01	Administração
Mesa de Madeira Pequena – Cinza	01	Administração
Cadeira de ferro preta estofada	03	Administração
Ar condicionado	01	Administração
Telefone fixo	01	Administração
Telefone Celular	02	Administração
Roteador Wi-Fi	01	Administração
Modem	01	Administração
Quadro de Avisos branco	01	Administração
Quadro de Horários	01	Administração
Guilhotina Facão	01	Administração
Estabilizador de Energia	01	Administração
Computador Desktop	02	Administração
Notebook	02	Administração
Armário horizontal com 2 portas e 2 gavetas	01	Administração
Arquivo de Metal Vertical 4 Gavetas	01	Administração
Impressora Laser Jet	01	Administração

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SECRETARIA**

Material	Quantidade	Localização
Arquivo de Metal Vertical 4 Gavetas	01	Secretaria

Armário de Metal 12 portas	02	Secretaria
Caixa de Som	01	Secretaria
Mesa para Computador	02	Secretaria
Computador	01	Secretaria
Interfone	01	Secretaria
Prateleira fixa de metal 06 divisórias	01	Secretaria
Impressora Colorida	01	Secretaria
Impressora tonner preto	01	Secretaria

**PATRIMONIO
LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALA COLABORADORES**

Material	Quantidade	Localização
Purificador de Agua	01	Café
Microondas	01	Café
Mesinha de metal c/2 divisorias	01	Café
Mesinha de madeira sextavada	01	Café
Banco estofado 3lugares	01	Café
Geladeira	01	Café

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALÃO COLETIVO - REFEITÓRIO**

Material	Quantidade	Localização
Mesa de refeitório com cadeiras giratórias	07	Refeitório
Mesa Pequena com 04 lugares	01	Refeitório
Balcão Self-service 3 cubas	02	Refeitório
Ventilador de parede	03	Refeitório
Bebedouro	01	Refeitório

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALA DE REUNIÃO**

Material	Quantidade	Localização
Mesa Retangular	01	Sala de Reunião
Armário com 12 nichos	01	Sala de Reunião
Cadeiras Cinza	04	Sala de Reunião
Cadeira Preta Estofada	02	Sala de Reunião
Telão para Slide	01	Sala de Reunião

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALA MULTIMÍDIA E INFORMÁTICA**

Material	Quantidade	Localização
Computador	05	Multim/Inform.
Video	01	Multim/Inform.
Caixa de som grande	02	Multim/Inform.
Mesa para Apoio c/ rodinhas	02	Multim/Inform.
Mesa de som	01	Multim/Inform.
Cadeira giratória	05	Multim/Inform.
Mesa interativa	01	Multim/Inform.
Tablets	05	Multim/Inform.
Camera filmadora	01	Multim/Inform.
Ventilador	01	Multim/Inform.
Ar condicionado	01	Multim/Inform.
Teclado	01	Multim/Inform.
Violão	02	Multim/Inform.
Ukulele	04	Multim/Inform.
Flauta	05	Multim/Inform.

**PATRIMONIO
: BLOCO
BANHEIRO**

**LOCADO EM
SUPERIOR
PARA**

COLABORADORES

Material	Quantidade	Localização
Vaso sanitário	02	Bolo superior
Pia	02	Multim/Inform.

PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR

DEPÓSITO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Material	Quantidade	Localização
Baú de Madeira	01	Educação Física
Mesa de madeira pequena	03	Educação Física
Prateleira vertical fixa de madeira	03	Educação Física
Mesa de Tenis de Mesa	02	Educação Física
Jogos de atividades(vários)		Educação Física

PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR

SALA DE ATENDIMENTO 01

Material	Quantidade	Localização
Armário 2 portas	01	Sala 01
Computador	01	Sala 01

Mesa retangular formica	01	Sala 01
Gaveteiro com 4 gavetas	01	Sala 01
Cadeira giratória	01	Sala 01
Cadeira	01	Sala 01
Mesa de formica pequena	01	Sala 01

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALA DE ATENDIMENTO 02**

Material	Quantidade	Localização
Armário horizontal metal 2 portas	01	Sala 02
Armário horizontal formica 2 portas	01	Sala 02
Mesa retangular formica	01	Sala 02
Armário vertical 4 gavetas	01	Sala 02
Armário vertical 2 portas	01	Sala 02
Gaveteiro 4 gavetas	01	Sala 02
Painel terapêutico	01	Sala 02
Ventilador	01	Sala 02
Cadeira Giratória	01	Sala 02
Cadeira	01	Sala 02

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALA DE ATENDIMENTO 03**

Material	Quantidade	Localização
Maca estofada azul	01	Sala 03
Mesinha de metal c/3 divisorias	01	Sala 03
Infravermelho	02	Sala 03
Ultrassom Sonopulse III	01	Sala 03
Neuroestimulador Neurodyn II	01	Sala 03
Esteira Eletrica	01	Sala 03
Bicicleta Eletrica	02	Sala 03
Cama Elástica	01	Sala 03
Espelho de Parede	01	Sala 03
Cama para exercicios estofada	01	Sala 03
Escadinha	01	Sala 03
Mesa de madeira com 2 gavetas	01	Sala 03
Banquinho estofado regulável	01	Sala 03
Cadeira de metal estofada preta	01	Sala 03
Armário de Ferro 2 portas	01	Sala 03
Espaldar	01	Sala 03
Parapodium Médio	01	Sala 03

Parapodium Pequeno	01	Sala 03
Circuito de Madeira	01	Sala 03
Barra Fixa de Metal	01	Sala 03
Ultrassom Sonopulse III	01	Sala 03
Neuroestimulador Neurodyn II	01	Sala 03
Ar Condicionado	01	Sala 03
Computador de Mesa Completo	01	Sala 03

**PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR
ALMOXARIFADO**

Material	Quantidade	Localização
Prateleira de metal com 3 divisórias	01	Almoxarifado
Prateleira de metal com 4 divisórias	01	Almoxarifado
Prateleira de metal com 4 divisórias	01	Almoxarifado
Jato D'Agua	02	Almoxarifado
Caixa de ferramentas	01	Almoxarifado
Compressor de Ar	01	Almoxarifado
Furadeira	01	Almoxarifado
Escada de Metal	01	Almoxarifado

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
COZINHA**

Material	Quantidade	Localização
Geladeira industrial 4 portas	01	Cozinha
Frezzer 02 portas horizontal	01	Cozinha
Pia com duas cubas	02	Cozinha
Fogão industrial 04 bocas	02	Cozinha
Forno Industrial	01	Cozinha
Mesa de granito	02	Cozinha
Armário de Metal 14 portas	01	Cozinha
Armário de Metal Vertical 03 portas	01	Cozinha
Armário de Metal Horizontal 02 portas	01	Cozinha
Balcão de Metal 03 portas	01	Cozinha
Prateleira Fixa	02	Cozinha
Balança	01	Cozinha
Liquidificador	01	Cozinha
Liquidificador Industrial	01	Cozinha
Processador de alimentos	01	Cozinha
Batedeira	01	Cozinha



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/9

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. Nº. 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR DESPENSA – 01

Material	Quantidade	Localização
Prateleira fixa de madeira com 4 divisões	01	Despensa

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR DESPENSA – 02

Material	Quantidade	Localização
Prateleira fixa de madeira com 4 divisões	01	Despensa

PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR COPA

Material	Quantidade	Localização
Armario com 3 gavetas e 3 portas	01	Copa
Armário com 2 postar	01	Copa
Frezzer Branco	01	Copa

PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR ESTOQUE MATERIAL PEDAGOGICO

Material	Quantidade	Localização
Prateleiras de madeira fixa 4 divisórias	02	Estoque
Arquivo horizontal de 4 gavetas	02	Estoque
Diversos matérias pedagógicos		Estoque

PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR LAVANDERIA

Material	Quantidade	Localização
Tanque	02	Lavanderia
Tanquinho elétrico	01	Lavanderia
Varal	02	Lavanderia

PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR JARDIM/PARQUE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/9

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

Material	Quantidade	Localização
Balço de 2 lugares	01	Jardim/parque
Escorregador	01	Jardim/parque
Balço de 1 lugar	02	Jardim/parque
Cadeira de ferro de 2 lugares	02	Jardim/parque

PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR GARAGEM

Material	Quantidade	Localização
Kombi	01	Garagem
Carro 04 Portas	01	Garagem

PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO INFERIOR BANHEIROS

Material	Quantidade	Localização
Banheiro Adaptado, com chuveiro, vaso sanitário, pia, armário e chuveiro	02	Bloco inferior

PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO INFERIOR CAMPO DE FUTEBOL

Material	Quantidade	Localização
Campo de Futebol	01	Bloco Inferior

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR SALAS DE AULA 01

Material	Quantidade	Localização
Cama infantil com colchão	02	Sala 01
Mesa adaptada dobrável	02	Sala 01
Armário Vertical 2 portas	03	Sala 01
Mesa	01	Sala 01
Ventilador	01	Sala 01
Ar Condicionado	01	Sala 01
TV 29"	01	Sala 01

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
SALAS DE AULA 02**

Material	Quantidade	Localização
Carteira escolar azul com cadeira	07	Sala 02
Mesa retangular pequena 4 cadeiras	01	Sala 02
Mesa adaptada dobrável	01	Sala 02
Mesa retangular	01	Sala 02
Cadeira giratória	02	Sala 02
Ventilador	01	Sala 02
Ar condicionado	01	Sala 02
Armário metal 2 portas vertical	03	Sala 02
Tv 39"	01	Sala 02
Quadro (lousas)	01	Sala 02

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
SALAS DE AULA 03**

Material	Quantidade	Localização
Carteira escolar azul com cadeira	05	Sala 03
Mesa retangular pequena	01	Sala 03
Armário metal 2 portas horizontal	03	Sala 03
Ar condicionado	01	Sala 03
Tv 29"	01	Sala 03
Ventilador	01	Sala 03
Ar condicionado	01	Sala 03
Armário metal 2 portas vertical	03	Sala 03
Quadro (lousa)	01	Sala 03
Espelho	01	Sala 03

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
SALAS DE AULA 04**

Material	Quantidade	Localização
Carteira escolar azul com cadeira	10	Sala 04
Mesa adaptada dobrável	01	Sala 04
Mesa retangular	01	Sala 04
Cadeira giratória	01	Sala 04
Ventilador	01	Sala 04
Ar condicionado	01	Sala 04
Armário metal 2 portas vertical	03	Sala 04



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/9

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

Estante MDF vertical 12 repartições	01	Sala 04
Quadro (lousas)	01	Sala 04
Armário Gaveteiro 3 gavetas	02	Sala 04
Poltrona	01	Sala 04

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR SALAS DE AULA 05

Material	Quantidade	Localização
Carteira escolar azul com cadeira	14	Sala 05
Mesa adaptada dobrável	01	Sala 05
Mesa retangular	01	Sala 05
Cadeira giratória	01	Sala 05
Ventilador	01	Sala 05
Ar condicionado	01	Sala 05
Armário metal 2 portas vertical	03	Sala 05
Quadro (lousas)	01	Sala 05

PATRIMONIO LOCADO EM: BLOCO INFERIOR SALAS DE AULA 06

Material	Quantidade	Localização
Mesa madeira 16 lugares	01	Sala 06
Ventilador	01	Sala 06
Armário metal 2 portas vertical	01	Sala 06
Quadro (lousas)	01	Sala 06
Ventilador	01	Sala 06
Cadeira Giratória	01	Sala 06
Carteira escolar azul com cadeira	10	Sala 06

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR PÁTIO COBERTO

Material	Quantidade	Localização
Conjunto de mesas oitavada com cadeiras	02	Pátio
Painel solar	18	Pátio
Mesa de Madeira 12 lugares	01	Pátio

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR

SALAS DE ATENDIMENTOS - OFICINAS

Material	Quantidade	Localização
Mesa madeira	02	Oficina
Mesa dobrável	03	Oficina
Armário metal vertical 2 portas	03	Oficina
Armário prateleira 6 divisórias	02	Oficina
Armário com 3 gavetas	02	Oficina
Ventilador	01	Oficina
Ar Condicionado	01	Oficina

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
DEPÓSITO**

Material	Quantidade	Localização
Arquivo morto		Depósito
Armário		Depósito
Cadeira de rodas (peças de reposição)		Depósito
Utensílios Diversos		Depósito

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
PISCINA**

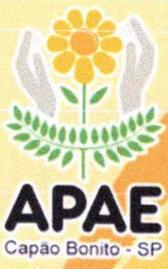
Material	Quantidade	Localização
Maca	01	Banheiro/ Piscina
Pia	01	Banheiro/ Piscina
Vaso sanitário	01	Banheiro/ Piscina
Chuveiro	01	Banheiro/ Piscina
Aquecedor elétrico	01	Piscina
Plataforma	02	Piscina
Vários itens de hidroterapia		Piscina

12.3 RECURSOS HUMANOS

A equipe da instituição conta com corpo de colaboradores especializados para a manutenção dos serviços, distribuídos da forma que segue abaixo. Ressaltamos que os profissionais da área da educação são custeados com recursos da educação.

Nº	Nome	Carga horária	Tipo de Vínculo	Função
1	Alessandra De Lima Silva	40h	CLT	Professor
2	Célia Maria Ferreira De Lima	40h	CLT	Professor
3	Célio de Oliveira Sebastião	20h	Prestador de serviço	Educador Social- informática

4	Claudia Braga Santos	24h	CLT	Educador Social
5	Denise Vieira Santana	40h	CLT	Professor
6	Edna Maria Rosa	24h	CLT	Educador Social
7	Elaine Cristina Liryo Augusto	30h	CLT	Psicólogo
8	Eliete Cristina Ferreira	20h	CLT	Professor
9	Evanilce Goes Silva	44h	CLT	Auxiliar De Serviços Diversos
10	Felipe Antonio Da Silva	22h	CLT	Professor De Educação Física
11	Flávio Marcelino Vanderlei	30h	CLT/ Prestador de serviço	Educador Social – dança / Auxiliar De Desenvolvimento Infantil
12	Franciele Aparecida Da Silva Lima	44h	CLT	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil
13	Guilherme Augusto Proença Da Cruz	11h	Prestador de serviço	Educador social- Música
14	Iasmim R. Costa	30h	CLT	Fonoaudióloga
15	Irair Oliveira Duarte Junior	44h	CLT	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil
16	Janaina de Fátima Xavier Moreira	44h	CLT	Auxiliar De Serviços Diversos
17	João Alessandro Pereira De Queiroz	44h	CLT	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil
18	Josiane de Lima	44h	CLT	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil
19	Josiane Figueiredo de Souza Silva	20h	CLT	Professor
20	Júlia Francisca Da Cruz Nogueira	30h	CLT	Fisioterapeuta
21	Júlia Lopes De Araújo Neta	20h	CLT	Professor
22	Larissa Mara Martins de Lima	30h	CLT	Assistente Social
23	Luiz Ferreira Mendes	-	Prestador de serviço	Captador De Recursos
24	Maria De Lourdes Teté Miyada	44h	CLT	Gerente Administrativo
25	Maria Do Carmo Lisboa Da Silva Santos	44h	CLT	Diretora
26	Maria Gabriela Vieira Da Cruz	44h	CLT	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil
24	Marina Yuuko Tutumi	30h	CLT	Terapeuta Ocupacional
28	Marinalva Barbosa De Sousa Oliveira	44h	CLT	Coordenador
29	Mary Cristina De Oliveira	20h	CLT	Professor
30	Maria Rita Meirelles	20h	CLT	Monitor de acompanhamento
31	Nelson Felipe Martins de Proença	44h	CLT	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil
32	Sandra Aparecida Correa Dos Santos	40h	Cedido (prefeitura)	Merendeira
33	Tainara Fernanda de Matos Martins	8h	Prestador de serviço	Educador Social- dança
34	Telma Regina Ferreira	44h	CLT	Auxiliar De Serviços Diversos
35	Nathalia C.O. Senne	17h	CLT	Fisioterapeuta
36	Natascha Romanoff de Oliveira	16 h	Prestador de serviço	Nutricionista
37	Viviane de Oliveira Vilela	44h	CLT	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/9

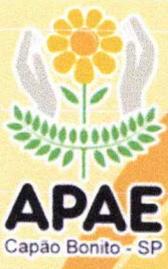
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º. 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º. 39.902/95 e Resolução SE n.º. 3/95 e n.º. 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º. 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º. 11/87 e Deliberação CEE n.º. 33/72, Proc. N.º. 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

38	Wallace Vinicius Monteiro De Lima	44h	CLT	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil
----	-----------------------------------	-----	-----	--------------------------------------

13. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/9

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

DECLARAÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito/SP

INSCRIÇÃO Nº 001

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº Lei Nº 4.221, De 20 De Outubro De 2016, declara em conformidade com o artigo 13, inciso I e II da Resolução CNAS nº 14/2014, que a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito, inscrita no C.N.P.J. sob nº 50.784.495/0001-65, com sede à Rua Massaichi Kakihara, 1.711 – Vila Bela Vista, Capão Bonito/SP, é inscrita neste Conselho, sob o nº 001, desde 12/05/1998, entregou documentação pertinente.

A Entidade executa o serviço de:

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência de acordo com a Resolução

CNAS nº 109/2019.

Capão Bonito, 25 de novembro de 2024.

Priscila R. Morais Mello
Presidente do CMAS de Capão Bonito/SP

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:						
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	5760,00	5760,00	5760,00	5760,00	5760,00	5760,00
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	5760,00	5760,00	5760,00	5760,00	5760,00	5760,00
Valor Total						R\$ 69.120,00

Concedente:						
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Estadual	3.258,88	3.258,88	3.258,88	3.258,88	3.258,88	3.258,88
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Estadual	3.258,88	3.258,88	3.258,88	3.258,88	3.258,88	3.258,88
Valor Total						R\$ 39.106,56

Concedente:						
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Federal	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Federal	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
Valor Total						R\$ 64.800,00

15. DECLARAÇÃO

15.1. Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declara para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/9

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data: Capão Bonito, 27 de novembro de 2024.

Proponente:
(Carimbo e
Assinatura)

15.2. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei n.º 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;

- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei n.º 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS n.º 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS n.º 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Resolução CNAS n.º 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei n.º 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n.ºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23

de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas as ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;

- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;

- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;

- Zelar pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;

- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respektivas Categorias Profissionais;

- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respektivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;

- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,

- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e Data:	Capão Bonito, 27 de novembro de 2024.
Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura)	 Assistente Social CRESS 61000

16. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. Nº. 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

Local e Data:	C.Bo, 13/12/2024
Concedente: (Carimbo e Assinatura)	 Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.949.384-3 Prefeito Municipal